

CANDIDO RONDON E O SPILTN: A REPERCUSSÃO NA IMPRENSA SUL-RIO-GRANDENSE DA POLÍTICA INDIGENISTA NA REPÚBLICA

CANDIDO RONDON AND SPILTN: THE REPERCUSSION IN THE RIO GRANDE DO SUL PRESS OF THE INDIGENIST POLICY IN THE REPUBLIC

Cíntia R. Rodrigues¹

Endereço: Fundação Universidade Regional de Blumenau,
Departamento de História e Geografia. CEP - 89012900 - Blumenau,
SC – Brasil.

E-mail: crrodrigues@furb.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar as notícias referentes ao Marechal Candido Rondon à frente do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) e a repercussão da política indigenista empreendida pelo Estado Brasileiro para com o indígena através da imprensa sul-riograndense, no pairar do século XX. Os jornais selecionados que veiculavam notícias sobre a questão eram *A Federação* e o *Correio do Povo*. Os jornais devem ser entendidos como instrumentos pelos quais a sociedade produz modelos, reflexões e representa percepções de época. Nesse sentido, há o reconhecimento da importância da imprensa como fonte histórica na construção de saberes na sociedade. Para tanto, vislumbram-se as notícias publicadas na imprensa referentes à criação do SPILTN, que inaugura uma nova política em defesa das populações indígenas, em 1910.

Palavras-chave: Candido Rondon, Política Indigenista, Índio, Imprensa, SPILTN.

Abstract: This article aims to present the news about Marechal Candido Rondon ahead of Indian Protection Service and Localization of National Workers (SPILTN – abbreviation in Portuguese), and the repercussion of the indigenist policy undertaken by the Brazilian State towards the indigenous through the Rio Grande do Sul press, in the beginning of the twentieth century. The selected newspapers that broadcast news about the issue were the newspaper *The Federation* and the newspaper *Correio do Povo*. The newspapers should be understood as instruments by which society produces models, reflections and represents period perceptions, in this sense it is recognized the importance of the press as a historical source in the construction of knowledge in society. In order to do so, it will be analyzed the news published in the press regarding the creation of SPILTN, which inaugurates a new policy in defense of indigenous populations in 1910.

Keywords: Candido Rondon, Indigenous Policy, Indian, Press, SPILTN

¹ Doutora em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos. Docente do Departamento de História e Geografia da Universidade Regional de Blumenau/FURB.

A Política Indigenista no Brasil República²

Em 20 de novembro de 1889, o Governo Provisório, através do decreto nº 7, estabelecia a competência dos Estados da Federação para “promover a catequese e a civilização dos índios”, o que anteriormente era feito pelas Assembleias Provinciais. Tal competência permaneceu nas mãos dos estados até 1906, quando, em 29 de dezembro, a Lei 1.606 transferiu tais funções para o Ministério da Agricultura Indústria e Comércio (MAIC). O MAIC, criado em 1906, órgão que em seu bojo criaria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), formalizando-o em 1910³. A efetiva criação do SPILTN, em 1910, vem unir-se dentro de uma proposta de uma política nacional para os indígenas, que deveria acabar com o problema fundiário, aldeando-os e, assim, abrindo espaço para as frentes nacionais e para os propósitos positivistas de civilização do índio.

A partir da fundação do SPILTN, vinculado ao Ministério de Agricultura, uma nova política em defesa do índio foi estruturada. Entre os seus objetivos, estavam os seguintes:

Art. 2º., 3 – Pôr em prática os meios mais eficazes para evitar que os civilizados invadam terras dos índios e reciprocamente.

Art. 2º., 4 – Fazer respeitar a organização interna das diversas tribos, sua independência, seus hábitos e instituições, não intervindo para alterá-los senão com brandura e consultando sempre a vontade dos respectivos chefes.

Art. 2º., 12 – Promover, sempre que for possível, e pelos meios permitidos em direito, a restituição dos terrenos que lhes tenham sido usurpados. ⁴

Com a efetiva criação do SPILTN, o Marechal Cândido Rondon assume o cargo de presidente do órgão, em função de seus trabalhos na Comissão das Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas entre os anos de 1906 a 1909, quando esteve em contato com indígenas de várias tribos. A prática da nova política indigenista foi alicerçada na experiência pessoal de Rondon, nos seus vinte anos de atividades entre os sertões de Mato Grosso ao Amazonas⁵.

Conforme Ribeiro (1962), quando Rondon foi convidado para assumir a chefia do órgão federal de assistência para os índios, condicionou sua participação à aprovação

2 O presente artigo é um desdobramento das pesquisas empreendidas a partir da tese de doutoramento intitulada “As POPULAÇÕES NATIVAS sob a luz da modernidade: A Proteção Fraterna no Rio Grande do Sul (1908-1928)”.

3 LIMA, Antônio Carlos de Souza. Um grande cerco de paz: poder tutelar e indianidade no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

4 CUNHA, Manuela Carneiro da. Os direitos do índio: ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 79.

5 Ver KURY, Lorelai. (Org.); SÁ, Magali Romero (Org.). Rondon: Inventários do Brasil. 1ed. ed. Rio de Janeiro, RJ: Andrea Jakobsson estudio, 2017.

do Governo Federal dos ideais positivistas de Auguste Comte para o SPILTIN. O Comtismo⁶ postulava a “lei dos três estados”, segundo a qual a humanidade passara por estas etapas: a teológica (que se dividia em três idades sucessivas: a fetichista, a politeísta e a monoteísta), a metafísica e a positiva. Segundo Sponchiado, sobre a lei dos três estados:

No Estado teológico – estado natural e primitivo da inteligência humana -, os fenômenos explicam-se pela intervenção arbitrária de agentes sobrenaturais que ficam responsáveis por todas as transformações do universo. No Estado metafísico, forças abstratas tomam lugar dos agentes sobrenaturais na explicação da experiência humana. No Estado positivo, a inteligência do homem, reconhecendo a impossibilidade de obter noções absolutas, renuncia à procura da origem e do destino do universo e ao conhecimento das causas íntimas dos fenômenos para preocupar-se exclusivamente com o descobrimento, pelo uso combinado do raciocínio e da observação, das leis efetivas, isto é, das relações invariáveis de sucessão e semelhança que ligam os fenômenos.⁷

O progresso era entendido como o estado positivo, a idade industrial conduzida pelos interesses econômicos. A partir da doutrina de Comte sobre a Lei dos Três Estados, a idade fetichista (ou o fetichismo de Comte) estaria relacionado aos indígenas em nível nacional. O fetichismo é o primeiro regime mental da humanidade, a infância da humanidade. Para tanto, mesmo Comte tendo realizado estudos sobre os estados mentais das populações africanas e das crianças europeias, é pertinente destacar que é possível enquadrar as populações indígenas nesse estudo, porque tanto as populações africanas quanto as indígenas poderiam se caracterizar pelo nomadismo tribal e pela concepção fetichista dos fenômenos que presenciavam⁸. Mas, é pertinente destacar que nem todas as populações indígenas se enquadram nesse conceito de “nomadismo”. A partir do estudo de Noelli e Souza, sobre os grupos Jê do Sul no Brasil⁹, percebe-se que populações de ceramistas e agricultoras poderiam se tornar sedentárias e se fixarem por um período, em um território determinado. Além disso, através das análises dos sítios arqueológicos, podem ser identificadas áreas de alta densidade demográfica.

Conforme Ribeiro¹⁰, os positivistas, que, no Brasil, tinham como base o “evolucionismo humanista” de Comte, defendiam a autonomia das nações indígenas, pois acreditavam que, sem pressões externas (apenas com auxílio do governo),

6 Ver obras de Comte, principalmente: COMTE, Auguste. Catecismo Positivista - ou sumária exposição da Religião da Humanidade. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1934 (Tradução: Miguel Lemos).

7 SPONCHIADO, Breno Antônio. O Positivismo e a Colonização do Norte do Rio Grande do Sul. Frederico Westphalen: URI, 2005, p. 126.

8 COMTE, Auguste. Catecismo Positivista: ou sumária exposição da religião da humanidade. Tradução de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, [1852] 1934.

9 NOELLI, Francisco Silva; SOUZA, Jonas Gregorio de. Novas perspectivas para a cartografia arqueológica Jê no Brasil meridional. Boletim do. Museu. Paraense. Emílio Goeldi. Ciênc. hum. [online]. 017, vol.12, n.1, pp.57-84.

10 RIBEIRO, Darci. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 134.

passariam espontaneamente pela evolução. Assim, mesmo estando na fase fetichista, os índios poderiam, na visão positivista, progredir industrialmente.

Como diretrizes do órgão federal, Rondon buscou os princípios estabelecidos por José Bonifácio¹¹, que ainda não haviam se concretizado. São eles:

1º) Justiça – não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhes restam e de que são legítimos senhores; 2º) Brandura, constância e sofrimento de nossa parte, que nos cumpre como a usurpadores e cristãos; 3º) Abrir comércio com os indígenas, ainda que seja com perda da nossa parte; 4º) Procurar com dádivas e admoestações fazer pazes com os índios inimigos.¹²

Em março de 1910, Rondon escreve uma correspondência ao Ministro da Agricultura, Rodolfo Miranda, explicitando as bases da política indigenista a ser implementada para as populações nativas. Na carta transcrita a seguir, Rondon reforça a ideia de que os nativos deveriam evoluir naturalmente ao estágio positivo, sendo que a forma encontrada para se chegar a esse fim seria estabelecer laços fraternais entre a instituição a ser criada e as nações nativas:

Catequização dos indígenas, compreendendo a sua incorporação a nossa sociedade pela assimilação de nossa indústria, nossas artes, bem como pela adoção de nossos hábitos – que resultam de nossas crenças religiosas, no sentido destes termos – julgo-a ser um problema diretamente inabordável no presente, em que por tantas crenças se repartem as preferências das populações.

Como positivista e membro da Igreja Positivista do Brasil, estou convencido de que os nossos indígenas deverão incorporar-se ao ocidente, sem que se tente forçá-lo pelo teologismo (...).¹³ (Grifo meu).

A partir do transcrito, a proposta da política indigenista empreendida pelo Estado Nacional estava em consonância com as propostas do Apostolado Positivista do Brasil. O diretor do SPILTN era o Marechal Candido Rondon, um seguidor de Comte. Rocha, em relação à estruturação do SPI, destaca que:

Para os criadores do Serviço de Proteção aos Índios, era dever do Estado, através da **“proteção fraternal”**, dar condições **para os índios**

11 José Bonifácio, em 1823, quando dos debates constituintes, no prólogo do seu projeto “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”, ressalta que os imigrantes são os “usurpadores” das terras dos indígenas. Recomenda que se faça a compra de terras para os índios, pois os reconhece como legítimos proprietários, habilitando-os para a venda das mesmas terras (Ver: CALDEIRA, Jorge. José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Editora 34, 2002).

12 RIBEIRO, Darci. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno, op. cit., p. 19.

13 VIVEIROS, Esther de. Rondon conta sua vida. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1958, p. 346-347.

“evoluírem”, de forma lenta, para um “estágio superior”, que significaria a sua “incorporação” à nação brasileira. Indígena. [...] caberia ao SPI a garantia e defesa das terras indígenas¹⁴ (grifo meu).

De acordo com Leite (1989), a proteção aos nativos justificava-se por duas razões complementares¹⁵. Primeiro, a proteção se justificava como forma de conter crimes do passado e de conter violências contra os nativos, devido a uma ação egoísta de alguns homens¹⁶. Em segundo lugar, a proteção era também justificada e requerida pela “impossibilidade atual de catequese”; esta deveria conceber os nativos como nações independentes, respeitando seus territórios¹⁷. Ainda conforme o autor, contida na ideia de proteção está a assimilação ou a incorporação dos povos nativos à sociedade nacional.

Voltando-se ao estado sul-rio-grandense, é pertinente destacar que anterior à criação do SPILTN, em 1908 é estruturada pelo então presidente do estado, Carlos Barbosa Gonçalves¹⁸, a Diretoria de Terras e Colonização, que tinha entre outras incumbências tratar da questão indígena no estado. A Diretoria de Terras e Colonização procurava demarcar as terras indígenas a partir das suas comissões de terras espalhadas pela região norte do estado. O governo estadual viabilizava verbas para o empreendimento das demarcações de terras, a fim de manter o controle da demarcação das terras no Rio Grande do Sul para que o governo federal não tomasse a frente, devido à eminência da efetiva instalação do SPILTN. O diretor da referida diretoria era o engenheiro Carlos Torres Gonçalves, seguidor das ideias de Auguste Comte e esteve á frente da DTC do ano de 1909 a 1928. Torres Gonçalves foi fundamental no processo de implementação da prática da proteção fraternal no estado do Rio Grande do Sul. A “proteção fraterna” fazia parte do projeto de civilização que a DTC elaborou para as populações nativas. Esse órgão estava alicerçado nos ideais positivistas e nos interesses das elites sul-rio-grandenses¹⁹.

Dessa forma, o Rio Grande do Sul, conforme Darcy Ribeiro²⁰, era o único estado da federação que havia organizado um órgão que tratava da questão dos indígenas, principalmente nos primórdios do século XX. A Diretoria de Terras de Colonização, submetida à Secretaria das Obras Públicas, organizou a “Proteção Fraternal aos Indígenas do Rio Grande do Sul”.

14 ROCHA, Leandro Mendes. Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso: aspectos ideológicos da política indigenista - 1930/1967. Brasília: Fundação Nacional do Índio, 1993, p. 13.

15 MENDES, apud LEITE, Jurandir C.F. Proteção e incorporação: A questão Indígena no pensamento Político do Positivismo Ortodoxo. Revista de Antropologia, v. 30-32, p. 255-275, 1989, p. 265.

16 Ibid., p. 265.

17 Ibid., p. 265-266.

18 Era seguidor das ideias de Auguste Comte. Foi presidente do estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 1908 a 1913.

19 Para ver a questão da “proteção fraterna” no Rio Grande do Sul, consultar: RODRIGUES, Cíntia Régia. As populações nativas sob a luz da modernidade: a proteção fraterna no Rio Grande do Sul (1908-1928). São Leopoldo: UNISINOS, 2007. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007.

20 RIBEIRO, Darcy. A política indigenista brasileira. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura / Serviço de Informação Agrícola, 1962.

É atinente realçar que o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), agente no Rio Grande do Sul no período de atuação da diretoria descrita anteriormente, estava impregnado dos ideais comteanos. O PRR, ao longo de sua ação no estado, procurou efetuar o progresso através de práticas modernizantes. Além disso, também esteve atento aos interesses dos grandes latifundiários que alicerçavam seus governos. Relacionado às bases da política indigenista no Brasil e no Rio Grande do Sul, a seguir são apresentadas as notícias que eram veiculadas sobre Rondon e a questão indígena.

A figura de Rondon e a questão indígena na imprensa sul-rio-grandense

A discussão em torno da elaboração e inauguração de uma nova política para as populações indígenas no princípio do século XX, no Brasil, além do papel do Marechal Candido Rondon à frente do SPILTN, repercutiram na imprensa, em especial, na imprensa sul-rio-grandense, por meio de dois jornais: o jornal *A Federação* e o *Correio do Povo*. O jornal *A Federação* foi fundado em Porto Alegre em 1º de janeiro de 1884 e circulou até o ano de 1937. Esse jornal era um órgão do PRR e suas bases estavam alicerçadas no positivismo. Essa corrente filosófica foi um conjunto de ideias que esteve presente em amplos setores da sociedade nacional, em especial na sociedade e na política sul-rio-grandense, como no legislativo, na academia, no setor militar, na cultura. O PRR utilizava o jornal para disseminar seus ideais positivistas no estado. *A Federação*²¹ apresentava um caráter político-partidário, uma vez que era órgão do PRR (Partido Republicano Riograndense). Já o *Correio do Povo* foi um jornal que se propunha a informar²², como citado anteriormente, e foi criado em 1º de outubro de 1895 por Francisco Antonio Vieira Caldas Júnior, em Porto Alegre. O jornal circulava na cidade semanalmente, com exceção dos domingos.

O estudo da imprensa é uma importante fonte para as construções da história, inter-relacionando-se com as práticas políticas, econômicas, sociais e mesmo com as correntes ideológicas dos mais diversos setores da sociedade. Os jornais devem ser apreendidos como fontes históricas, não como “expressão da verdade” de uma época ou como condutores imparciais na “transmissão de informação”, mas como um dos instrumentos pelos quais a sociedade produz modelos, reflexões e representa percepções de época. Conforme Clifford Geertz em sua obra “A interpretação das culturas”, não existe um documento totalmente imparcial, pois todo relato já é, em si, interpretação, reelaboração. Para Geertz, “(...) no fundo da base fatural, a rocha dura, se é que existe uma, de todo empreendimento, nós estaríamos sempre explicando e, o que

21 De acordo com Silva, “O jornal esteve sempre voltado para os ideais republicanos, por isto é considerado um continuador das aspirações dos revolucionários de 1835(...). Seus objetivos estão expressos no cabeçalho: federação(...), unidade(...), centralização(...) desmembramento(...)”. SILVA, Jandira M. M. da et. al. Breve histórico da imprensa Sul-Rio-Grandense. Porto Alegre: CORAG, 1986, p. 271. Ainda conforme Sodré, A Federação “órgão republicano com papel político muito importante, em cujas colunas se refletiram alguns dos principais episódios da Questão Militar”. SODRÉ, Nelson Werneck. A história da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 264.

22 A noção de “informativo” buscava fazer o contraponto dos jornais que eram órgãos diretos dos partidos, como A Federação, e era possível devido ao paradigma da época, que acreditava na viabilidade de descrever os fatos sem que essa descrição tivesse algum direcionamento ideológico.

é pior, explicando explicações”²³

No trabalho com a imprensa, é necessário vislumbrar que o segmento com o qual se está trabalhando era elaborado por uma “elite” composta por indivíduos influentes. É pertinente destacar que existem vários tipos de elite, como, por exemplo: a econômica, a política, a administrativa, a intelectual. De acordo com Heinz²⁴, “Elite seria um termo empregado em um sentido amplo e descritivo, com referência a categorias ou grupos que parecem ocupar o “topo” de estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos”.

Utilizando-se da linguagem, a imprensa tem a capacidade de determinar valores morais, ser direcionada para incendiar paixões políticas, classificar, justificar categorias e grupos sociais. Isso é “um ato de poder”, como se encontra em Bourdieu²⁵. Dessa forma, vislumbra-se que a imprensa detinha “poder” perante a sociedade, não pela violência, pois a imprensa não deve ser vista apenas como um elemento de repressão, mas também como uma “força” que gera reflexões, induz ao prazer, forma opiniões e produz discursos. O discurso é considerado histórico quando “produz em condições determinadas e projeta-se no futuro, mas também é histórico porque cria tradição, passado, e influencia novos acontecimentos”²⁶ (ORLANDI, 1990, p. 35).

Aliado a isso, Schaff²⁷ afirma que o conhecimento é um processo em que existe um sistema de referências, ocorrendo a seleção ou reunião de fatos. Logo, é pertinente destacar que a interpretação das informações adquiridas na imprensa também está condicionada aos significados que se detém, dependendo de onde o indivíduo esteja posicionado socialmente, posto que os grupos formam consensos, que por sua vez formarão o tecido social mais amplo com seus consensos e suas tensões.

Durante o ano de 1910, são inúmeras as publicações na imprensa sul-riograndense sobre a eminência da criação do SPILTN. Também se divulgaram amplamente os feitos de Rondon pelo interior do Brasil, enaltecendo sua bravura e apresentando seus feitos pelos sertões do país:

Em presença das mais ingentes dificuldades oferecidas pelas condições climáticas e topográficas dos sertões de Matto-Grosso, tiveram início os trabalhos da comissão constructora da linha telegráfica d’aquelle Estado do Acre. (...) **E’ elle um homem excepcional na actividade e na competencia intellectual, possuindo tambem um coração como poucos. Quem o vê no seio das alterosas mattas, seguindo o rasto de uma onça, acredita-o um selvagem da tribu dos coroados**, pois para esse mister não precisa elle de cães: encherça os rastos nas minimas depressões da folhagem poder e, quando vê a onça elle

23 GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogon, 1990, p. 19.

24 HEINZ, Flávio Madureira. Considerações acerca de uma história das elites. Logos, Canoas, v. 11. n. 1, p. 41-52, maio 1998, p. 50.

25 BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas: O que falar quer dizer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

26 ORDANDI, Eni P. Terra à vista – discurso do confronto: Velho e Novo Mundo. São Paulo: Cortez, 1990, p. 35.

27 SCHAFF, Adam. História e verdade. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

mesmo a acua, imitando o latir dos cães, afim de que elle suba ao pau. Não obstante tem perto de 40 cachorros de caça bem amestrados. Quando a pé ninguém o acompanha, quando montando o burro, a cavallo ou a boi, ninguém aguenta suas marchas puxadas. E' um invencível (...) (A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 183, 05 de agosto de 1907) (grifo nosso).

A passagem acima projeta a figura de Rondon como um indivíduo preparado para qualquer adversidade e acima de tudo tendo sua valentia comparada a de um nativo. E, demonstrava-se partir da notícia que Rondon estava preparado para enfrentar as dificuldades naturais impostas pela vivência nas matas, desta forma a figura ideal para estar em contato com as populações indígenas do Brasil e ainda mais, estar a frente do SPILTN. Essa imagem corrobora com o desenvolvimento da própria política construída pelo governo para os indígenas, o SPILTN. Várias imagens²⁸ foram construídas acerca das populações nativas ao longo dos séculos. Na imprensa²⁹, em especial na sul-rio-grandense nos primórdios do século XX, duas imagens acerca dos nativos foram notadas: o “Bom selvagem”, que detinha qualidades e estava na infância da humanidade, estando subjugado perante a sociedade, e o “Mau selvagem”, que matava, agredia e era um empecilho ao desenvolvimento das regiões e tardava o progresso em todos os aspectos, mas principalmente no econômico, pois não trazia nenhum benefício às populações estabelecidas. O “Bom e o Mau Selvagem” são as imagens de Índio³⁰ que expressam a maneira com que o europeu enxergava o nativo e que se estenderam ao imaginário sul-rio-grandense da época. O “Bom selvagem” detinha qualidades, sendo que a bravura era uma delas. Dessa forma, nesse aspecto, Rondon fora comparado à imagem construída do “Bom selvagem”.

Rondon era enaltecido pelos seus trabalhos nos sertões brasileiros e, aos poucos, todos conheciam seus feitos.

A bordo do Araguaya, chegou ao Rio de Janeiro o tenente-coronel Candido Mariano Rondon, que teve importante recepção, na qual se fizeram representar o presidente da Republica e todos os ministros. Diz um jornal que **temos á vista que o elogio desse brasileiro está na simples enumeração dos seus feitos**, pelas safaras regiões do Matto

28 Entende-se por “imagem” um conteúdo específico do imaginário projetado com base em um objeto, isto é, “Para que haja a possibilidade da projeção do imaginário, é necessária a existência de um objeto que sirva como “gancho”, sobre o qual o conteúdo do imaginário se projetará, formando a imagem (Imago), que é distinta do objeto, abrindo uma das vias das construções das representações” (CALEFFI, Paula. A identidade atribuída: um estudo da historiografia sobre o índio. Estudos Leopoldenses: Série História, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 50-64, 1997, p. 50). Segundo Litaiff, “As representações (como “estar em lugar de”) ou símbolos são imagens das ideias (conscientes ou não) que os indivíduos têm de si mesmos e de suas relações” (LITAIFF, Aldo. As divinas palavras: identidade étnica dos Guaraní-Mbyá. Florianópolis: Editora da UFSC, 1996, p. 20).

29 A imprensa sul-rio-grandense construiu imagens acerca das populações nativas no período que se estende de 1884 até o ano de 1910. Os dois jornais trabalhados foram o jornal A Federação e o jornal Correio do Povo, ambos situados em Porto Alegre. Ver: RODRIGUES, Cíntia Régia. As imagens do índio na imprensa sul-riograndense. 1884-1910. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

30 “Índio” é um objeto socialmente construído, pois quando da conquista da América, os conquistadores atribuíram aos povos nativos a denominação “índios”, acreditando estarem nas Índias. Essa imagem homogeneizante, que desconhece a diversidade dos povos americanos, foi construída constantemente ao longo do tempo, desde os primórdios da colonização. Ao longo do processo de colonização da América espanhola e portuguesa, construiu-se uma identidade para as populações nativas.

Grosso e do Amazonas, até ao território do Acre, em viagem inspeccionada, para o assentamento de linhas telegraphicas. (...) Delle já se disse, com muita justiça, que personifica o typo do lendario bandeirante que abandonado confortos, fugindo ás facilidades da vida civilizada, se mettia pelos sertões, arrastando mil perigos, pacientemente vencendo, transpondo obstaculos terriveis que a natureza, numa obstinação selvagem, lhe armava a todo os passos. (...) O seu trabalho scientifico foi grande, já levantando plantas, já estudando o curso dos rios, já colhendo dados sobre a fauna e a flora, investigando a geologia da região. **Accrescente-se a isso a paciente tenacidade com que o distinto official conseguia vencer a desconfiança inveterada do selvicola, e ver-se-á como esse homem com habilidades, conseguiu passar pelas suas tabas, pelas suas roças, sem derramar a menor gota de sangue, vencendo-os pela persuasão.** (...) (...) Toda a imprensa do Rio de Janeiro tem tambem prestado as mais calorosas homenagens ao illustre official do Exército e arrojado sertanista, que percorreu longas e desertas zonas do territorio nacional, arrastando os perigos que, nessa travessia ofereceram as inclemencias do clima, a falta de recursos e a hostilidade dos indios (...). Nessa excursão, o benemerito militar teve também (...) de entrar em relações de cordialidade e catechese com um grande numero de selvicolas (...) converteu á civilização, demonstrando-lhes, praticamente, que elles não tratavam com inimigos, e sim com irmãos. Alguns desses indios ficaram, mesmo, de tal modo convencidos, que acompanharam o tenente-coronel Rondon no Rio de Janeiro, onde se acham (CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 43, 22 fev. 1910) (grifo nosso).

Percebe-se que a partir da passagem acima a imprensa reforça a imagem da figura de Rondon, um seguidor dos ideais de Comte, que levava a civilização aos nativos, que detinha várias habilidades, estas, muito importantes no trato com as populações indígenas.

Nos jornais citados no presente trabalho, diversos são os pronunciamentos do então Ministro da Agricultura Rodolpho Miranda sobre a questão indígena. Nota-se a preocupação por parte do governo federal em realmente empreender uma política indigenista que procurasse inserir o nativo na organização nacional. Observa-se a tentativa do governo republicano em inaugurar uma nova fase nas relações entre o índio e o Estado.

É importante ressaltar que o referido ministro mantinha correspondência com o Presidente do Rio Grande do Sul, Carlos Barbosa. O Ministro da Agricultura pedia colaboração na eminência da criação do SPILTN:

Os indigenas – Entre o dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, e o dr. Rodolpho Miranda, ministro da Agricultura, foram trocados os seguintes telegrammas, a proposito da catechese dos nossos indigenas: Presidente

do Estado – Porto Alegre – Divulgado meu intuito de iniciar a catechese leiga dos aborigenes, tão geraes e inequivocas têm sido as manifestações de sympathia e entusiasmo despertados por essa idéa, que me convenci de que ella concretisa uma iminente aspiração nacional, e, impellido por essa convicção, é que solicito o concurso de v. ex. para tamanha obra de civismo republicano, qual me pareceu ser a do chamamento á comunhão, nos beneficios do trabalho livre, dos nossos infelizes patricios, taxados de refractorios á civilização, por não se terem dobrado ao regimen barbaro captiveiro. Conto que v. ex., no sentido de facilitar a tarefa prestes a ser empreendida pelo governo federal, providenciará, nos limites da jurisdicção e competencia de seu prestante governo, em ordem a assegurar aos selvicolas, não só a protecção devida aos seus direitos, como homens, sinão tambem a assistencia caridosa que merecem, como rusticos abandonados, e, summamente penhorado, antecipo os mais cordeaes agradecimentos pela cooperação que, em seu alto descortino, entender v. ex. de prestar ao meu ministro neste serviço, segundo penso, da maior relevancia para a Republica. Cordeaes saudações – Rodolpho Miranda, ministro da Agricultura (...). (CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 69, 24 mar. 1910).

Em outro trecho da notícia, o presidente do estado descreve os seus esforços na catequização dos indígenas, que já estava em andamento no estado, demonstrando que o estado sul-riograndense já estava em consonância com a proposta nacional, do SPILTN, pois anteriormente já tratava da questão:

Exmo. Ministro Agricultura – Rio – Applaudindo nobre iniciativa de v. exc., de levar afficaz protecção aos nossos selvicolas, ponho-me inteiramente ao seu dispôr, no sentido de auxiliar seus patrioticos e humanos intuitos. O governo do Estado, antecipando se de v. exc., em sentido igual, procurou chamar á civilização um regular nucleo de indios semi-selvagens ainda, do municipio da Lagoa Vermelha, fundando, em logar apropriado, no respectivo aldeamento, uma escola, em edificio proprio, com professor adequado ao caso, e que lhes ministra ensino primario e agricola pratico, cujas vantagens lhes faz e fará compreender. Essa iniciativa tem dado os mais animadores resultados, os indios, a principio desconfiados, têm, pouco a pouco, se approximado da escola, cuja frequencia é regular, estão transformando seus arranchamentos, quase primitivos, substituindo os por outros, constituídos sob a direcção do professor e, consequentemente, mais aperfeiçoados. As creanças que frequentam a escola revelam intelligencia lucida e interesse pelas lições, que ouvem com a maxima e surpreendente attenção. Algumas lêem já regularmente, apesar do pouco tempo que têm de aprendizagem. O governo se prepara para fundar outras escolas analogas nas visinhanças de outros toldos, tencionando doar lhes, devidamente medidas e demarcadas, as terras que occupam. Esses selvicolas da Lagoa Vermelha crêm em Deus e têm o maior respeito pela monogamia, que professam(...). Remetto a v. exc., algumas photographias, que vos darão ligeira idéa do

estado actual desses índios. Cordeaes saudações. – Carlos Barbosa. (CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 69, 24 de março de 1910).

Nesse último trecho, Carlos Barbosa descreve que, em Lagoa Vermelha, os indígenas já tinham uma escola no local e que, em outros toldos, seriam fundadas mais escolas. Essa medida de criar escolas em toldos³¹ indígenas estava em desacordo com os preceitos de Comte, pois os governos centrais não deveriam interferir no estado mental das populações fetichistas. Apenas deveriam protegê-las de violências e esperar que evoluíssem naturalmente para o estado positivo, a civilização. Para tanto, Torres Gonçalves, diretor da Diretoria de Terras e Colonização³², nos relatórios³³ elaborados sobre a atuação da DTC destacava que era contra a instalação de escolas em aldeamentos indígenas, pois seguia ferrenhamente os ideais comtianos, além disso, era também, segundo ele, era um obstáculo encontrar professores.

Vários setores da sociedade nacional clamavam pelo reconhecimento dos direitos dos indígenas. Ocorreram, também, protestos internacionais, conforme ressalta Cunha: “em 1908, pela primeira vez, o Brasil foi publicamente acusado de massacrar os índios. A denúncia foi feita em Viena diante do XVI Congresso dos Americanistas”³⁴, em função do extermínio das populações indígenas, assim como manifestações racistas, inclusive dentro das Academias de Direito³⁵.

No contexto desses protestos, podem-se citar os positivistas, que, com a criação do SPILTIN, concretizaram na legislação seus ideais para com os nativos. É importante ressaltar que, durante a elaboração da Constituição de 1891, o Apostolado Positivista do Brasil encaminha a única proposta para a Assembleia Nacional Constituinte, que pretendia estabelecer os direitos dos índios:

Art. 1º - A República dos Estados Unidos do Brazil é constituída pela livre federação dos povos circunscritos dentro dos limites do extinto Império do Brasil. Compõe-se de duas sórtes de estados confederados, cujas autonomias são igualmente reconhecidas e respeitadas segundo as fórmulas convenientes a cada caso, a saber:

1.Os Estados Ocidentais Brasileiros sistematicamente confederados e que provêm da fuzão do elemento europeu com o elemento africano e o americano aborígene.

11.Os Estados Americanos Brasileiros empiricamente confederados, constituídos pelas ordas fetichistas esparsas pelo território de toda a República. A federação deles limita-se à manutenção das relações

31 São aldeamentos indígenas assistidos pelo estado do Rio Grande do Sul, sobre os quais o estado era responsável por protegê-los.

32 A DTC era ligada à Secretaria de Obras Públicas – SOP. Em 1907, foi aprovado um novo regulamento do SOP. Os serviços da secretaria ficariam distribuídos entre quatro Diretorias: Central, das Obras Públicas, de Terras e Colonização e da Viação.

33 Arquivo Borges de Medeiros – IHRGS.

34 CUNHA, Manuela Carneiro da. Os direitos do índio: ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 79.

35 SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

amistózas hoje reconhecidas como um dever entre nações distintas e simpáticas, por um lado; e, por outro lado, em garantir-lhes a proteção do Governo Federal contra qualquer violência, quer em suas pessoas, quer em seus territórios. Estes não poderão jamais ser atravessados sem o seu prévio consentimento pacificamente solicitado e só pacificamente obtido. (Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes, Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira, 1890.)³⁶

A proposta descrita detém o reconhecimento da soberania indígena, sendo que, nesse período, estruturaram-se inúmeros artigos acerca do tema pelos representantes do Apostolado Positivista, entre os quais se destaca Miguel Lemos, que foi presidente da Igreja Positivista do Brasil (IPB) no período de 11 de maio de 1881 até o seu afastamento, em 1903. Então, quem assume é Teixeira Mendes, na qualidade de vice-diretor da IPB, ficando no cargo até o ano de 1927.

O Apostolado Positivista do Brasil fizera várias publicações na imprensa, principalmente no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, sobre a criação do órgão³⁷:

(...) Os projectos aí atribuídos ao dr. Rodolpho de Miranda, Ministro da Agricultura, lêmbraõ a conduta do dr. Carlos Barbóza, Presidente do Rio Grande do Sul, em relação aos indigenas que em julho de 1908 invocarão a sua autoridade contra as violencias de que estão sendo vitimas por parte dos chamados civilizados. Isso indica que a política brasileira vai, emfin, tomando, em tão monumentozo assunto, a orientação verdadeiramente republicana que lhe traçava o velho Jozé Bonifacio, logo depois de proclamada a independencia do Brazil. Eis porque acreditamos do nósso dever não só testemunhar, em nome da Igreja Pozitivista do Brazil, ao sr. Ministro da Agricultura, a nósso gratidão civica e humana, mas tambem chamar a sua atenção para os ensinõs de Augusto Comte a este respeito. Como se póde verificar em divérsas publicações do Apostolado Pozitivista do Brazil, os ensinõs de Augusto Comte, viérrão dezenvolver imensamente e consolidar os generósos apanhados do venerado Patriarca brasileiro, corrigindo, ao mesmo tempo os enganos e estravios inerentes ao estado metafizico em que este fatalmente se acha (...). (A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 62, 15 mar. 1910).

No trecho citado, a IPB saúda a prática do governo federal e também do governo estadual em relação à concretização das políticas em relação aos nativos imbuídas pelas ideias positivistas. Também enaltece o fato de a república retomar as ideias de José Bonifácio, sob a influência dos preceitos de Comte. Bonifácio apresentou suas ideias sobre a “civilização dos índios bravos” primeiramente às Cortes de Lisboa em 1821. Após a independência do Brasil, ele reapresenta sua proposta para a Assembleia

36 CUNHA, Manuela Carneiro da. Os direitos do índio: ensaios e documentos, op. cit., p. 71-72).

37 O SPILTIN foi criado em 1910, mas já estava sendo organizado desde 1906.

Constituinte do Império em 1823, os “*Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*”. Nesse programa ressaltava que a assimilação da população indígena “brava” deveria se dar por métodos “brandos”. O documento é dividido em duas partes: a primeira destaca que os nativos se encontravam no estado de selvageria e, por estarem nessa condição primitiva, poder-se-ia chegar à civilização; na segunda parte do documento, Bonifácio destaca a partir dos 44 itens as principais formas em que a “razão” e a “experiência” aconselhavam para melhor obter a civilização dos indígenas³⁸.

É pertinente destacar ainda que, no ano de 1910, foram publicados, em razão da criação do SPILTN, doze extensos textos³⁹ intitulados “O problema agrícola – O decreto de 20 de junho”, no jornal A Federação, ressaltando a necessidade de buscar a integração do índio de forma lenta e pacífica, mas sempre visualizando o “desenvolvimento”, ou seja, que o nativo pudesse “ultrapassar” o seu “estágio social primitivo” em direção ao estágio “avançado da civilização branca”⁴⁰. Pretendia-se fazer do nativo um colono, dando as técnicas e as ferramentas para isso, inserindo-o na força de trabalho do Brasil. Ressaltava-se que, no conjunto dos maiores problemas nacionais, estavam a proteção aos índios e a criação de centros agrícolas para trabalhadores nacionais. Destaca-se a seguir, então, alguns trechos do primeiro texto publicado. De uma série de doze, a primeira parte destaca o seguinte conteúdo:

Entre as reformas que, nestes vinte annos de Republica, se têm realisado nos varios ramos da alta administração, uma sobresahe, pelo duplo character social e moral, no conjuncto das de maior importancia para o nosso problema nacional: a protecção aos indios e a creação de centros agricollas para trabalhadores nacionaes. Instituida por acto do Governo Federal, no recente decreto de 20 de junho, a reforma vem satisfazer a uma das mais justas aspirações da nossa civilisação: integrar no organismo nacional, sob o pallio protector da Lei, os nossos primitivos compatriotas, os selvicolas, até agora vivendo segregados no seio da propria patria, como se fossem elementos extranhos á sua formação, e proporcionar aos indígenas as medias tendentes a lhes facilitar o trabalho da terra e a instrucção technica, indispensavel para que mais proveitosamente se venha nelles a desenvolver a actividade industrial no interesse proprio e da collectividade.(...) **A incorporação dos indios á grande familia brasileira, em cuja constituição elles entraram com o valor intrinseco do factor histórico, impresso, em todos os estados da União, em muitas das gerações hodiernas pelas leis implacaveis do atavismo, é o pagamento de uma divida contrahida com a nossa historia,** felizmente realisada ainda a tempo

38 CALDEIRA, Jorge. José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Editora 34, 2002.

39 No Jornal A Federação, os referidos textos foram relacionados pelo governo, visto que o Jornal A Federação era um órgão do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e, nesse período, o estado era governado pelo referido partido.

40 A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 184, 10 ago. 1910.

de colhermos os fructos delle emanantes paea os nossos créditos de povo civilizado(...). (A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 165, 19 jul. 1910) (grifo nosso).

As notícias trazidas pelo jornal A Federação estavam em consonância com os preceitos comtianos, afinal o jornal era um órgão do PRR, sendo que o problema nacional, a proteção aos indígenas, seria finalmente corrigido com a criação do SPILTN, pois era uma dívida que a sociedade civilizada tinha com os nativos. Seriam lhes dadas condições para que pudessem se desenvolver.

De acordo com o trabalho de Beckhausen⁴¹, com a constituição da política oficial para os indígenas em 1910, objetivava-se que, na assistência aos índios, dever-se-ia evitar que os “civilizados” invadissem as terras indígenas. A terra era o grande divisor de águas da República, pois o objetivo era expandir a sociedade nacional, mas aos índios deveriam ser repassadas as terras para, conjuntamente, integrarem a força produtiva do país. A segunda parte do primeiro texto citado anteriormente, intitulado “O problema agrícola”, destaca a questão da terra:

(...) sobre concretisar o espirito de justiça dos poderes publicos para com os filhos do paiz, procurando entregar-lhes a posse da terra, onde exercitem a sua industria ao amparo de sabias medidas estatuidas em lei, vem attender auma das faces do nosso problema agricola(...). A terra cosntitui sempre, e constituirá em todos os tempos, o primeiro, o mais natural e o mais abundante manancial, onde os povos vão haurir os produtos que representam a maior parte das suas riquezas (...). (A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 165, 19 jul. 1910).

Voltando novamente para o Rio Grande do Sul, conforme já destacado, a DTC tratava da questão fundiária do estado e tinha como principal função a demarcação de terras. Mas demarcar terras não era simples, em função do contexto político-econômico do estado. A partir da carta de Torres Gonçalves enviada a Borges de Medeiros, em 1908, intitulada “Questão de Terras”, também ficavam evidentes os preceitos que deveriam orientar a política de demarcação:

A chamada questão de terras, no Rio Grande, não é uma simples questão de terras. Envolve também, segundo pensamos, uma questão social. Porque nela acham-se em jogo múltiplos interesses de natureza diversa, não só interesses materiais dos particulares e do Estado, como interesses políticos relativos à tranqüilidade e à garantia de uma parte da população do Rio Grande do Sul. E isto faz sentir desde logo que a solução de

41 BECKHAUSEN, Marcelo Veiga. O reconhecimento constitucional da cultura indígena: os limites de uma hermenêutica constitucional. 2000. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2000, p. 44.

semelhante questão não pode ser obtida mediante as simples regras do direito comum [...]. A constituição fraudulenta da propriedade, na sua quase totalidade, deu-se nos atuais municípios de Santa Cruz, Lageado, Passo Fundo, Guaporé e Soledade. Os documentos originais, que poderiam servir para controlar a veracidade dos títulos exibidos, deviam existir no cartório da Soledade; mas este [...] incendiou-se [...]. Como tudo deve ser referido à sociedade, para cuja própria ordem e desenvolvimento foi que o homem codificou as regras, que constituem as leis sob as quais cada povo se rege, sempre que se verificar que tais regras não consultam os interesses sociais, fica indicada, e mesmo prescrita, à legalidade das soluções, a sua legitimidade⁴².

A imprensa sul-rio-grandense também divulgou a respeito da demarcação de terras para os indígenas no estado, dentro dos propósitos do SPILTN, fazendo a ressalva de que, no Rio Grande do Sul, desde o ano de 1908, já existia um órgão que tratava da questão indígena, era a Diretoria de Terras e Colonização:

Terras para os selvicolas, O Iris, da Lagoa Vermelha, assim noticia a partida dos funcionarios que, por ordem do governo do Estado, vão medir e demarcar terras para a residencia dos selvicolas daquela região: Seguiram hontem paea a serra da Forquilha, os illustres cavalheiros srs. Dr. Serafim terra, chefe da comissão de terras, e o coronel Heleodoro Branco, intendente municipal. O dr. Serafim terra vem encarregado pelo patriotico governo do Estado, de escolher e marcar uma área de terras naquella serra, em a qual os selvicolas ali existentes adquiram um logae certo e garantido, onde façam effectiva residencia. (...) **Pelo que se vê, tanto o governo federal como o estadual, estão empenhados em tudo fazer para que os selvicolas sejam chamados á civilização e ao trabalho.** O nobre ministro da agricultura no seu projeto de protecção aos selvicolas, pode pouco, mas, o necessario para fazer a felicidade desses infelizes entes, poe emquanto inuteis á si e á sociedade. (...). (A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 184, 10 ago. 1910) (grifo nosso).

O governo estadual viabilizava verbas para o empreendimento das demarcações de terras a fim de manter o controle da demarcação das terras no Rio Grande do Sul, e para que o governo federal não tomasse a frente, devido à eminência da efetiva instalação do SPILTN, conforme já assinalado anteriormente. Foram demarcadas as terras dos 12 toldos⁴³ indígenas existentes no Rio Grande do Sul. Os toldos eram os seguintes: toldo de Inhacorá, Guarita, Nonohay e Serrinha (localizados no município de Palmeira das Missões); toldos de Fachinal e Caseros (localizados em Lagoa Vermelha), toldo de Lagoão (localizado em Soledade) e toldos de Carreteiro, Ventarra, Erechim, Votouro e o toldo de Ligeiro (localizados em Passo Fundo), que era o único que estava

42 RELATÓRIO de 1908. Relatório de Carlos Torres Gonçalves a Borges de Medeiros. ABM/IHRGS, Porto Alegre, documento 5067.

43 Informações sobre os toldos podem ser encontradas no AHRGS, no Relatório da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas.

submetido diretamente ao SPILTN.

Com a efetiva inauguração do SPILTN, Rondon é empossado no cargo de chefe do novo serviço pelo Ministro da Agricultura, Rodolpho Miranda. Na ocasião, proferiu o seguinte discurso, conforme noticiado na imprensa:

Exmo. Sr. Ministro – Ao receber de vossa autoriade a investidura do cargo de Diretor Geral do Serviço de protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionaes, sinto-me no dever de juntar, ao compromisso legal, algumas palavras que traduzem de um modo mais directo as disposições de animo e de coração, com que sinceramente entendo devotar-me á resolução do magno problema de estender aos nossos miseros irmãos das selvas os beneficios materiaes e moraes já garantidos a todos os brasileiros pelo regimen republicano(...). **Agora, trata-se apenas de estender a todo o territorio da nossa Patria e que se executou com muito bom exito nos limites de um Estado, no qual, aliás, acumulam-se todas as difficuldades e variantes, que se podem encontrar ao passar do Amazonas para o Pará, do Pará para o Maranhão e assim por deante(...).** Quanto a mim, exmo. senhor, sabeis que trago para o novo serviço mais do que a resolução de um digno funcionario que deseja honradamente desempenhar os deveres de seu cargo. **Sabeis que, além dessa condicção primordial, existe em mim uma convicção e o entusiasmo, ou diria mesmo, a paixão de ver posto por obra o grandioso projeto sonhado pelas grandes almas de nossos melhores antepassados, condensados em José Bonifacio, de restituir aos descendentes dos primitivos habitantes do Brazil a patria de que foram expellidos a ferro e a fogo.** Sabeis que, como patriota, anelo vehementemente por ver congraçadas as tres raças que constituem o fundo ethnico do povo brasileiro, fundidos, formarem afinal a unidade da população desta grande Republica. Eis porque, exmo. senhor, não haverá esforço, não haverá dedicação que se me afigure superior ao merecimento da obra de que sou, no dia de hoje, encarregado pela Patria brasileira, por intermedio de seus legitimos orgams. E eis tambem porque motivo aos meus olhos avulta o valor da confiança com que me distinguiu o sr. Presidente da Republica e v. exc., **ao concederem-me a honra insinge de vir, 88 anos depois, chefiar o serviço que foi planeado pelo venerado fundador da nossa Independencia, o bondoso e sabio José Bonifacio de Andrade e Silva(...).** (CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 225, 23 set. 1910) (grifo nosso).

Como se nota nessa transcrição, Rondon ressaltava que, em virtude de seus contatos com diversas tribos indígenas, estava preparado para assumir tal cargo. Também enalteceu José Bonifácio pelos seus préstimos para com a Pátria, destacando que a inauguração do SPILTN é a concretização de um sonho pensado e planejado, muitos anos antes, pelo “fundador da independência”. Destacou sua crença pelo

Positivismo, citando Teixeira Mendes, presidente do Apostolado Positivista do Brasil, seu amigo pessoal.

Considerações finais

Portanto, é pertinente destacar que Rondon e os seus feitos pelos sertões brasileiros foram amplamente divulgados pela imprensa nacional, no caso específico do Rio Grande do Sul, sendo que, nos dois jornais trabalhados, *A Federação* e o *Correio do Povo*, também essas notícias foram repassadas para um extrato da sociedade sul-rio-grandense. Aliás, não só Rondon esteve constantemente na imprensa, mas também, como se pode perceber, o Ministério da Agricultura, na figura de Rodolpho Miranda, e o presidente do estado do Rio Grande do Sul, Carlos Barbosa. Essa assiduidade na imprensa deve-se à criação do SPILTN, em 1910, e à própria formação da Diretoria de Terras e Colonização estruturada no Rio Grande do Sul, em 1908. A DTC, que era uma das frentes do projeto de modernização do estado, organizou a “Protecção Fraternal” aos Indígenas do Rio Grande do Sul e demarcou os 12 toldos no estado. Era, então, constantemente destacado que no Rio Grande do Sul havia uma política para a questão indígena.

As notícias veiculadas pelos jornais pesquisados elogiaram as iniciativas do governo federal e estadual referentes à criação de órgãos que tratassem da questão indígena. Tanto a inauguração do SPILTN quanto a prática da proteção fraterna desenvolvida pela DTC foram apresentadas e saudadas. O jornal *A Federação*, que era um órgão do PRR, esteve em consonância com os preceitos comteanos, pois destacou a importância do projeto civilizacional para com as populações nativas e os benefícios que seriam trazidos para a sociedade nacional.

Nesse âmbito, Rondon, finalmente, seria o enviado responsável por levar o “progresso” aos sertões brasileiros a partir de uma solução razoável para os cidadãos brasileiros que não precisariam se envergonhar da forma como os indígenas estavam sendo tratados. A imprensa divulgou a figura de Rondon como um indivíduo preparado para empreender a civilização aos indígenas, pois ele continha características específicas para o trato com os nativos: a bravura, os conhecimentos da mata e os ideais de Comte. A imagem de Rondon apresentada nas notícias esteve atrelada à inauguração e às próprias diretrizes da política nacional para com as populações indígenas. Além disso, a questão indígena esteve presente não só nos códigos elaborados no Brasil, mas também na imprensa; afinal, o índio deveria ser integrado à sociedade nacional. Portanto, as práticas empreendidas pelo estado nacional, e estadual foram publicadas e exaltadas pelos jornais *A Federação* e o *Correio do Povo*.

Bibliografia

ALVES, Francisco das Neves. *O discurso político-partidário su-rio-grandense sob o prisma da imprensa rio-grandina (1868-1895)*. 1998. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

BECKHAUSEN, Marcelo Veiga. *O reconhecimento constitucional da cultura indígena: os limites de uma hermenêutica constitucional*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2000.

BIGIO, Elias dos Santos. *Cândido Rondon – A integração nacional*. Brasília/DF: Petrobrás/Nuseg/Contraponto, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas: O que falar quer dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

CALDEIRA, Jorge. *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

CALEFFI, Paula. A identidade atribuída: um estudo da historiografia sobre o índio. *Estudos Leopoldenses: Série História*, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 50-64, 1997.

COMTE, Auguste. *Catecismo positivista – ou sumária exposição da religião da humanidade*. Tradução Miguel Lemos. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1934.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio: ensaios e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogon, 1990.

HEINZ, Flávio Madureira. Considerações acerca de uma história das elites. *Logos, Canoas*, v. 11, n. 1, p. 41-52, maio 1998.

LEITE, Jurandir F.; LIMA, Antônio Carlos C. de S. Da transitoriedade do índio: considerações sobre a proteção oficial ao índio durante a Primeira República. In:

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 15 (GT História Indígena e do Indigenismo), 1986, Curitiba. *Anais...* Curitiba, 1986.

LEITE, Jurandyr C. F. Proteção e incorporação: a questão indígena no pensamento político do positivismo ortodoxo. *Revista de Antropologia*, v. 30-32, p. 255-275, 1989.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar e indianidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

LITAIFF, Aldo. *As divinas palavras: identidade étnica dos Guarani-Mbyá*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1996.

MACIEL, Laura Antunes. *A nação por um fio: caminhos, práticas e imagens da "Comissão Rondon"*. São Paulo: EDUC, 1998.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Em defesa dos selvagens brasileiros*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1910.

NOELLI, Francisco Silva; SOUZA, Jonas Gregorio de. Novas perspectivas para a cartografia arqueológica Jê no Brasil meridional. *Boletim do. Museu. Paraense. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.* [online]. 2017, vol.12, n.1, pp.57-84.

ORDANDI, Eni P. *Terra à vista – discurso do confronto: Velho e Novo Mundo*. São Paulo: Cortez, 1990.

KURY, Lorelai. (Org.); SÁ, Magali Romero (Org.). *Rondon: Inventários do Brasil*. 1ed. ed. Rio de Janeiro, RJ: Andrea Jakobsson estudio, 2017.

RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura / Serviço de Informação Agrícola, 1962.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1986.

ROCHA, Leandro Mendes (Org.). *Etnicidade e nação*. Goiânia: Cânone, 2006.

ROCHA, Leandro Mendes. *Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso: aspectos ideológicos da política indigenista – 1930/1967*. Brasília: Fundação Nacional do Índio, 1993.

RODRIGUES, Cíntia Régia. *As imagens do índio na imprensa sul-rio-grandense. 1884-1910*. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

RODRIGUES, Cíntia Régia. *As populações nativas sob a luz da modernidade: a proteção fraterna no rio grande do sul (1908-1928)*. São Leopoldo: UNISINOS, 2007. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007.

SCHAFF, Adam. *História e verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SPONCHIADO, Breno Antônio. *O positivismo e a colonização do norte do Rio Grande do Sul*. Frederico Westphalen: URI, 2005.

VIVEIROS, Esther de. 1958. *Rondon conta sua vida*. Rio de Janeiro: Livraria São José.

Documentos:

RELATÓRIO de 1908. Relatório de Carlos Torres Gonçalves a Borges de Medeiros. ABM/IHRGS, Porto Alegre, documento 5067.

Reportagens selecionadas:

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 183, 5 ago. 1907.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 43, 22 fev. 1910.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 69, 24 mar. 1910.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 69, mar. 1910.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 62, 15 mar. 1910.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 184, 10 ago. 1910.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 165, 19 jul. 1910.

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 184, 10 ago. 1910.

CORREIO DO POVO. Porto Alegre, n. 225, 23 set. 1910.

Recebido em 07 de agosto de 2017.

Aprovado em 09 de julho de 2018.